



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Indicação nº 16/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de concessão, ao final do exercício de 2026, do **vale-alimentação em dobro dos servidores públicos municipais**, como forma de valorização e reconhecimento pelo trabalho desempenhado ao longo do ano.

A sugestão é que os servidores continuem recebendo normalmente o vale-alimentação mensal já ofertado pelo município, **bem como a tradicional cesta natalina**, acrescentando-se a possibilidade de concessão do **vale-alimentação em dobro no período natalino, como forma de valorização adicional**.

A presente indicação se justifica pelo compromisso, dedicação e responsabilidade da atual Administração Municipal com os servidores públicos municipais, que vem buscando constantemente melhorias e ações de valorização da categoria. É de conhecimento o empenho do Executivo Municipal na busca por alternativas e no planejamento voltado à futura ampliação do valor do vale-alimentação ofertado aos servidores ao longo do ano.

JUSTIFICATIVA

Nesse sentido, **a presente sugestão é apresentada para análise ainda no exercício de 2026**, como uma alternativa de valorização no período natalino, ocasião de grande significado para as famílias, com a possibilidade de concessão do vale-alimentação em dobro aos servidores públicos municipais.

Ressalta-se ainda que alguns municípios da região já vêm adotando medidas semelhantes de valorização aos servidores públicos, demonstrando que iniciativas dessa natureza podem gerar reflexos positivos tanto para os servidores quanto para a economia local.

Por fim, *destaca-se que ainda há tempo hábil para análise financeira e administrativa da presente sugestão*, de modo a avaliar sua viabilidade dentro do planejamento municipal.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Juliano do Caxuxa
Vereador